LEI Nº 5.363 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Revoga Lei Municipal n.° 5.291, de 18 de junho de 2008, e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal n.° 5.291, de 18 de junho de 2008, que autoriza doação de área à empresa Cacildo Barcelos Valeriano e dá outras providências.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

ANTÔNIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS